

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	14
Extrato	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano III | Edição nº 571

Página 2 de 22

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 819, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025, EM VIRTUDE DO FERIADO DO DIA NACIONAL DE ZUMBI E DA CONSCIÊNCIA NEGRA, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente prevista na Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO o disposto no art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que compete ao Prefeito expedir decretos e regulamentos para a fiel execução das leis;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, que fixa o dia 20 de novembro como feriado nacional para a celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, para os servidores públicos e demais empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o expediente no dia 21 de novembro 2025 (sexta-feira), em virtude da celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, aos 20 de novembro de 2025 (quinta-feira).

Art. 2º Ficam excluídos do ponto facultativo os serviços considerados essenciais e ininterruptos, devendo manter funcionamento normal ou em regime de plantão, especialmente aqueles relacionados à saúde pública, segurança, assistência social, transporte público, limpeza urbana, abastecimento de água, energia elétrica, telecomunicações, e demais atividades que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0258/2025

AMMAH

**CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL**

CONSTRUTORA SIER INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 59566481/0001-40 torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Prévia de Instalação - LPI para Construção de Residências Unifamiliares – 10 (dez) residências, localizada Rua Maria Ivani da Silva (antiga S.D.O09), bairro gameleira, no município de Horizonte, com validade 12/11/2027.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0259/2025

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, inscrita no CNPJ: 23.555.196/0001-86 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Ambiental Única - LAU para Construção de Balneário na Barragem a ser instalado na Rua José Acelino de Menezes, 450 – Aningas no Município de Horizonte - Ce.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0260/2025

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, inscrita no CNPJ: 23.555.196/0001-86 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Ambiental Única – LAU para construção de uma Unidade Básica de Saúde a ser instalado na Av. João Domingos da Silva, 787 – Mal Cozinhado, no Município de Horizonte-Ce.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PORTARIA Nº 1.647/2025

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, PARA BIÊNIO 2025/2027 JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei nº 707, de 01 de junho de 2009, que dispõe sobre a instituição, estruturação, atribuições e funcionamento do Conselho Municipal de Cultura de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA do município de Horizonte, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, com o prazo de 2025 a 2027, composta pelos seguintes membros:

PODER PÚBLICO			
SECRETARIA	NOME	CPF	T/S
Secretaria de Saúde	Rikelly Alves da Silva	XXX.557.XXX-XX9	Titular
	Roseane Façanha Rocha	XXX.769.XXX-XX	Suplente
Secretaria de Educação	Kátia Pereira Lima	XXX.812.XXX-XX	Titular
	José Ivaldo Mendes Rocha Júnior	XXX.520.XXX-XX	Suplente
Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos	Jannsen Carlos de Souza Rocha Filho	XXX.106.XXX-XX	Titular
	Geferson Rafael Santos da Silva	XXX.703.XXX-XX	Suplente
Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social	Maria de Lourdes Bezerra Ferreira	XXX.984.XXX-XX	Titular
	Francisca Katiana Brito do Nascimento Oliveira	XXX.328.XXX-XX	Suplente

Secretaria de Cultura e Turismo	José Aldenício Lopes de Sousa	XXX.707.XXX-XX	Titular
	Marília Nogueira Nery da Silva	XXX.826.XXX-XX	Suplente
Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte	Giovanna Rodrigues Domingos	XXX.781.XXX-XX	Titular
	Pedro Henrique de Sousa Mesquita	XXX.222.XXX-XX	Suplente

SOCIEDADE CIVIL			
SOCIEDADE CIVIL	NOME	CPF/CNPJ	T/S
ASSOCIAÇÕES	Instituto Novo Milenium	39.847.704/0001-30	Titular
	Amah – Associação das mães atípicas de Horizonte	53.304.979/0001-58	Suplente
COLETIVOS NÓS POR NÓS/ U.R.U.M – União Regional dos Ubandistas	Francisco Ricardo de Lima Filho - NÓS POR NÓS	XXX.514.XXX-XX	Titular
	Efrain Brito Paulino	XXX.393.XXX-XX	Suplente
COLETIVO BORDANDO RESISTÊNCIAS	Francisca Edna da Silva	XXX.868.XXX-XX	Titular
	Francisca Edilene da Silva Alves	XXX.994.XXX-XX	Suplente
COLETIVOS RAÍZES DO AXÉ/JUNINA CEARENSE	Damião Costa Cruz	XXX.100.XXX-XX	Titular
	Alyson Matheus Oliveira Silva	XXX.294.XXX-XX	Suplente



TRABALHADORES DA CULTURA	<i>Paula Andreia Rodrigues Teixeira de Oliveira</i>	<i>XXX.410.XXX-XX</i>	<i>Titular</i>
	<i>Ana Telma Cunha</i>	<i>XXX.620.XXX-XX</i>	<i>Suplente</i>
	<i>Irismar Marques de Oliveira</i>	<i>XXX.483.XXX-XX</i>	<i>Titular</i>
	<i>Ionete Almeida de Araújo Vieira</i>	<i>XXX.669.XXX-XX</i>	<i>Suplente</i>

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 22 de outubro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº 17.11.002/2025 – GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a concessão de diárias civil a serviço no âmbito do Gabinete do Prefeito.

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015, de 02 de maio 2018, e Decreto 685 de 10 de abril de 2025 e considerando o disposto nos artigos 69 e 70 da Lei complementar 002, 17 de maio de 2010.

RESOLVE DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR:	MANOEL GOMES DE FARIAS NETO		
Secretaria:	Gabinete do Prefeito		
Função:	Prefeito Municipal		
CPF nº	xxxxxxx	RG Nº: xxxxxxxxxx	
Endereço:	xxxxxxxxxx		
Destino:	São Paulo / SP		
Período da viagem:	20/11/2025 a 21/11/2025		
DIÁRIA - COM PERNOITE			
Número de diária:	01 (uma)		
Valor da diária:	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)		
Valor Total das diárias com pernoite:	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)		
DIÁRIA - SEM PERNOITE			
Número de diária:	01 (uma)		
Valor da diária:	R\$ 1.000,00 (um mil reais)		
Valor Total das diárias sem pernoite:	R\$ 1.000,00 (um mil reais)		
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS:	R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)		
DADOS BANCÁRIOS: xxxxxxxxx			
AGÊNCIA: xxxxxx CONTA CORRENTE: xxxxxxxxxxxx			

MOTIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CERIMÔNIA DE ABERTURA NO SALÃO INTERNACIONAL DO AUTOMÓVEL EM SÃO PAULO, COM A FINALIDADE DE FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES ENTRE O SETOR PÚBLICO E A INDÚSTRIA AUTOMOTIVA. O EVENTO, CONSIDERANDO UM DOS MAIS IMPORTANTES DA AMÉRICA LATINA, REÚNE FABRICANTES, INVESTIDORES E PROFISSIONAIS DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, OFERECENDO UM AMBIENTE ESTRATÉGICO PARA PARCERIAS E NOVOS NEGÓCIOS. ATUALMENTE ESTÁ EM IMPLANTAÇÃO O POLO AUTOMOTIVO DO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, COM PREVISÃO DE REALIZAÇÃO DE GRANDES INVESTIMENTOS E GERAÇÃO DE EMPREGOS PARA O MUNICÍPIO E O ESTADO DO CEARÁ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, 17 de novembro de 2025.

Antônia Kátia de Oliveira Maia
Chefe de Gabinete
Ordenadora de Despesa



PORTARIA Nº 001.17.11.2025, de 17/11/2025.

**DESIGNA SERVIDORES QUE
INDICA PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO.**

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na **GESTÃO** do(s) CONTRATO(S) celebrado(s) entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a pessoa(s) jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Gestor: Diego Luis Leandro Lima Matrícula Nº 121448-9

EMPRESAS
RAZÃO SOCIAL: M.C LIMA PINHEIRO LTDA, estabelecida na Rua Israel Correia Lima, Nº221, Bairro: Zumbi, Horizonte/CE, CEP: 62.882-005, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 58.806.280/0001-00

Art. 2º Designar os servidores para atuar(em) na **FISCALIZAÇÃO** do(s) CONTRATO(S) celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

Fiscal de Contrato: **Maria Valnice Vicente** Matrícula Nº **124678-0**

EMPRESAS

RAZÃO SOCIAL: M.C LIMA PINHEIRO LTDA, estabelecida na RUA ISRAEL CORREIA LIMA, Nº221, BAIRRO ZUMBI, HORIZONTE/CE, CEP: 62.882-005, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 58.806.280/0001-00

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 3º Esta portaria refere-se ao processo de **PREGÃO ELETRÔNICO 2025.04.07.2-SRP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA SERVIÇOS DE BUFFET, COFFEE BREAK E FORNECIMENTO DE LANCHES PRONTOS E REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO QUENTINHAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE HORIZONTE/CE**, para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte/CE, 17 de novembro de 2025.

Gezenira Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 009/2025



PREFEITURA DE HORIZONTE

Secretaria de Segurança, Cidadania,

Trânsito e Transporte

CISP – CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 17.11.062/2025, de 17/11/2025.

**DESIGNA SERVIDORES QUE
INDICA PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL
DE CONTRATO.**

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor para atuar na **GESTÃO** dos CONTRATOS celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte e as pessoas jurídicas abaixo relacionadas:

FUNÇÃO/NOME
Gestor de Contrato Administrativo: VINÍCIOS ALENCAR MUNIZ Matrícula Nº: 125075-2
EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: F.E. ALMEIDA DA SILVA ME CNPJ: 17.333.890-0001/56 ENDEREÇO: JOSÉ ARTEIRO Nº75 PEDRA BRANCA, PACAJUS-CE CEP: 62870-000 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.26.2 - PE VALOR A CONTRATAR: 1.600,00 (mil e seiscentos reais)



PREFEITURA DE HORIZONTE

Secretaria de Segurança, Cidadania,

Trânsito e Transporte

CISP – CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 2º Designar o servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** dos CONTRATOS celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato/Administrativo: PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MESQUITA Matrícula Nº 135041-2

EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: F.E. ALMEIDA DA SILVA ME CNPJ: 17.333.890-0001/56 ENDEREÇO: JOSÉ ARTEIRO Nº75 PEDRA BRANCA, PACAJUS-CE CEP: 62870-000 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.26.2 - PE VALOR A CONTRATAR: 1.600,00 (mil e seiscientos reais)

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 3º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, segunda-feira, 17 de novembro de 2025

José Neto Maia

Secretária Municipal de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte

Portaria Nº 023/2025

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.04.3. ORIGEM: Processo de Licitação, na modalidade Concorrência Pública tombado sob o Nº 2023.12.20.2. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS e a empresa MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditivo é fundamentado nas disposições do art. 40, art. 65, inciso II, §8º, art. 55, inciso III todos da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c os termos do art. 3º, §1º, da Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001 e com previsão legal na cláusula terceira do contrato original, em conformidade com a justificativa técnica da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, MAPP 2586, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 39.707,41 (trinta e nove mil, setecentos e sete reais e quarenta e um centavos) referente ao reajuste financeiro da 10ª e 11ª medições. **DATA:** 10 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Dantas Sampaio e Felipe Henrique Almeida Nascimento.





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.03.1; PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/**GABINETE DO PREFEITO** e o proponente **ROGÉRIO CÂNDIDO ALVES**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tombado sob o nº 2021.05.17.1, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações. Este Aditivo fundamenta-se nos termos do Art. 58, inciso I e Art. 65, Lei Federal nº 8.666/1993 c/c os termos do Art. 75, § 1º do Código Civil Brasileiro. **OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO, DESTINADO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Registra-se a substituição do veículo Chevrolet / S10 LT DD4A – PLACA RIA3B78, por um novo veículo, Toyota Hilux SWSRXA4FD – PLACA SAI9A40/AL visando à melhoria da eficiência operacional. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo de aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 13 de novembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Antônia Kátia de Oliveira Maia e Rogério Cândido Alves.





EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021.11.08.1. PARTES:

Prefeitura Municipal de Horizonte/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa LPM SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.598.476/0001-25. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato fundamenta-se no

Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.10.28.1, oriundo do PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 2021.09.15.1, e nas determinações da Lei nº 8.666/93 no art. 57, inciso II, § 2º e suas alterações posteriores, bem como, no Parecer Jurídico emitido Pela Procuradoria deste município. **OBJETO DO CONTRATO:**

Contratação de Empresa Prestadora de Serviços na Área de Oftalmologia, Compreendendo Realização de Consultas, Exames e Cirurgia, com Disponibilidade de Unidade Móvel Terrestre de Saúde Para Realização dos Procedimentos de Forma à Complementar a Rede Assistencial de Saúde do Município de Horizonte, pelo Preço Constante na Tabela Nacional do SUS, à Cargo da Secretaria de Saúde, Conforme Condições Previstas no Projeto Básico, Anexo I do Edital do CREDENCIAMENTO Nº 2021.09.15.1. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato em 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal Nº 8.666/93, tendo vigência a partir de 08 de novembro de 2025 até 08 de novembro de 2026. **DISPOSIÇÕES**

GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 06 de novembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ana Cláudia de França Moraes e Leandro Pessoa Mota.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.04.3. ORIGEM: Processo de Licitação, na modalidade Concorrência Pública tombado sob o Nº 2023.12.20.2. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS e a empresa MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditivo é fundamentado nos termos do Art. 57, §1º e §2º e art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º todos da Lei Federal nº 8.666/1993 e com previsão legal nas Cláusulas Quarta e Sétima do contrato original, em conformidade com a justificativa técnica da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, MAPP 2586, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de execução contratual por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data de reinício da obra, conforme novo cronograma físico financeiro a ser apresentado junto com o referido termo de reinício da obra, e por consequência, prorroga-se o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses a contar da data de 04 de dezembro de 2025 até 04 de junho de 2026. Devido à readequação de serviços, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 902.866,27 (novecentos e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos) causando um aumento percentual de 21,70% ao valor contratado. Com as alterações o valor atualizado do contrato ficou em R\$ 5.269.600,01 (cinco milhões, duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos reais e um centavo), conforme parecer técnico da equipe de engenharia da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos em anexo. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo de aditivo. **DATA:** 11 de novembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Dantas Sampaio e Felipe Henrique Almeida Nascimento.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
PREGÃO ELETRÔNICO nº 2025.10.07.2 - SRP
AVISO DE ADIAMENTO

A Pregoeira Oficial do Município de Horizonte torna público aos interessados o **Adiamento** do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.10.07.2 - SRP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS, COMPOSTO POR CÂMERAS IP FIXAS INTERNAS E EXTERNAS, OPERAÇÃO ASSISTIDA, SOFTWARES DE GERENCIAMENTO, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESTINADO AS UNIDADES ESCOLARES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, tendo em vista as impugnações e pedido de esclarecimento ao edital impetrados e ainda não apreciado, aguardando parecer do órgão competente. Ante o exposto, fica adiado “**SINE DIE**” a sessão pública até posterior deliberação. Horizonte/CE, 17 de novembro de 2025. **Francisca Jorangela Barbosa Almeida – Pregoeira Oficial.**





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.11.06.1
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.11.06.1 **Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE 02 (DUAS) PRAÇAS NO BAIRRO MANGUEIRAL, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. O prazo de cadastramento e abertura para análise das propostas será até às **09h00min** do dia 04 DE DEZEMBRO 2025. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br, outras informações na Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583. Horizonte/CE, 17 DE NOVEMBRO DE 2025 – Rafaela Lima dos Santos Martins – **Agente de Contratação.**



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.11.10.2
AVISO DE LICITAÇÃO

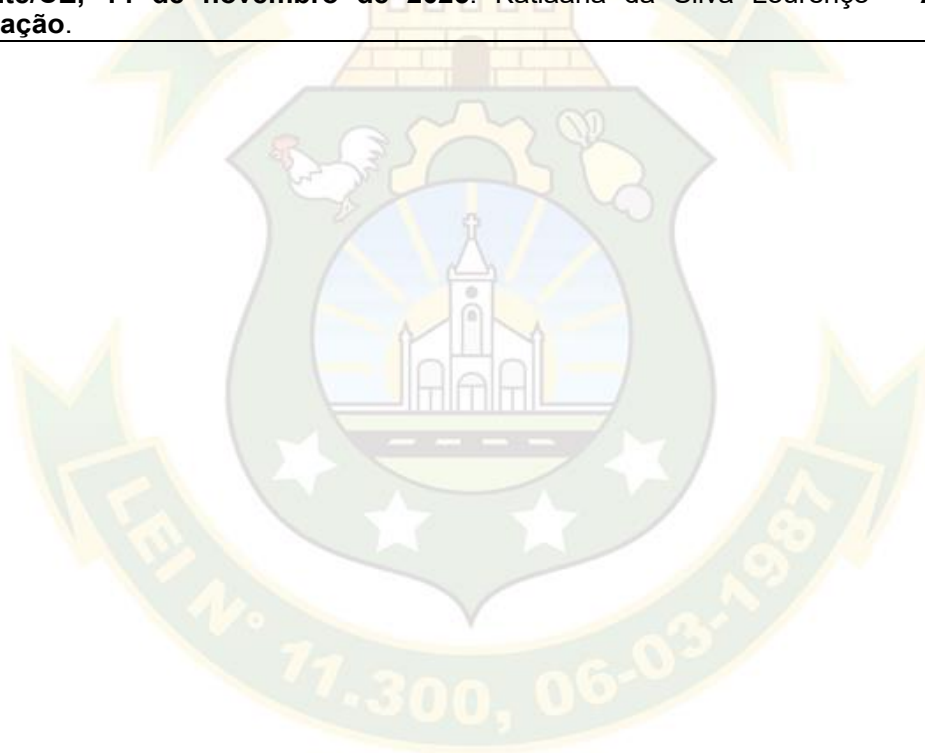
Aviso de Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.11.10.2. **Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA QUALIFICAÇÃO VIÁRIA DA AVENIDA JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE - TRECHO II (ENTRE A RUA ORISVALDO SALVIANO E A RUA PROF.^a MARIA PAULA), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. O prazo de cadastramento e abertura para análise das propostas será até às **09h00min** do dia 05 DE DEZEMBRO DE 2025. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br, outras informações no setor de Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222 0583. Horizonte/CE, 17 DE NOVEMBRO DE 2025 – Rafaela Lima dos Santos Martins – **Agente de Contratação**.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.10.28.1 - PE. **Julgamento:** MENOR PREÇO POR LOTE. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE/CE. O prazo de cadastramento das propostas e abertura da sessão será às **08h30min** do dia **01 de dezembro de 2025**. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e [https e www.gov.br/pncp/pt-br](https://www.gov.br/pncp/pt-br) a partir da data desta publicação. Horizonte/CE, 14 de novembro de 2025. Katiaana da Silva Lourenço – **Agente de Contratação**.



Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86

 Prefeitura de Horizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2025.01.10.11 – I - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/ SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA EMPRESA **WANDERLEY LIMA DE AGUIAR – ME.** **II - FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o nº **2024.07.25.1**, em conformidade com Lei Federal nº 14.133/21. Este aditivo fundamenta-se nos Art. 124, inciso I na alínea “b” e C/C Art. 125 Lei Federal nº 14.133/21 nos termos dos Pareceres Jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo. **III - OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **IV - OBJETO DO ADITIVO:** Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 433.229,82** (quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e vinte e nove reais), corresponde aproximadamente **24,99% (vinte e quatro virgula noventa nove por cento)** e nos termos da cláusula décima quarta do contrato, ficando o valor do contrato atualizado em **R\$ 2.166.149,13 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, centos e quarenta e nove reais e treze centavos).** **V - DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 6 de novembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ana Claudia de França Moraes e Wanderley Lima de Aguiar.